

## Comissão Permanente de Licitação

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ - MA, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.**

Às 09h00min (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Maracaçumê - MA, situada na Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro Maracaçumê – MA, designada pela Portaria nº 002/2022 e alterada pela Portaria nº 013/2022, a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência do Sr. Dalton Bruno Alves de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente e Licitação realizou a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica com emprego de meio fio e sarjetas de concreto e instalação de sinalização de orientação em vias urbanas no município de Maracaçumê (Contrato de Repasse nº 915980/2021/MDR/CAIXA), conforme especificações constantes no Projeto Básico e Planilha de Orçamento – Anexo I deste Edital, em conformidade com as normas estabelecidas na licitação supra. O edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União, divulgado no Jornal, “Jornal Pequeno” e Diário Oficial do Município, conforme constam nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão e verificada a presença dos licitantes o presidente declarou aberta a sessão, constatando o comparecimento das empresas: C.J.R. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 36.271.972/0001-68, representada pelo Sr. Antônio Carlos de Sousa Junior, portador do CPF: 047.626.723-43 e a empresa CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.643.644/0001-00, representada pelo Sr. Isnand Miranda Santos, portador do CPF nº. 003.786.773-30. O presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope “Documentação”, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contido para exame. Ato contínuo o Presidente informou ao licitante presente que rubricasse toda a documentação apresentada, o que foi feito. Da análise dos documentos apresentados verificados ficou declarado que: a empresa C.J.R. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou as seguintes certidões vencidas. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS vencida em 20/08/2022, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei 2.440/2011 e resolução administrativa do

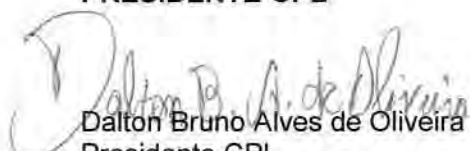
## Comissão Permanente de Licitação

Tribunal Superior do Trabalho nº 1470 de 24/08/2011 vencida em 10/08/2022, não apresentou qualificação técnica de acordo com o objeto licitado em desacordo com o subitem 11.3.2.1 do Edital, não apresentou Cópia do recibo firmado pela Tesouraria da Prefeitura, comprovando o recolhimento pela licitante da prestação de Garantia de Proposta em desacordo com o subitem 11.4.3 do Edital. Portanto em decisão unanime da comissão a empresa C.J.R. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI foi declarada INABILITADA do certame. Dando prosseguimento, a comissão de licitação de forma unanime declarou HABILITADA, a empresas CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, em total obediência aos requisitos de habilitação disposto no Edital. Colocada a palavra aos presentes, os licitantes não se pronunciaram, portanto, declinaram do direito de recorrer do resultado da fase de habilitação. O presidente solicitou aos mesmos que assinassem o TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO da fase de habilitação. Em seguida o Presidente anunciou a abertura dos envelopes de nº. 02 — Proposta de Preços. Abertos os envelopes, os preços dos itens foram lidos e divulgados, em voz alta o valor global, para que todos tomassem conhecimento. Após a leitura, foram analisadas e rubricadas pela Comissão e proponente. Dá análise de conformidade foram classificadas as empresas: CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.643.644/0001-00, formalizou proposta totalizando em R\$ 2.078.216,89 (dois milhões, setenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). Foi dada a palavra ao proponente presente, para pronunciamento, os quais declinaram do direito de interpor recurso, assinando o Termo de Renúncia de Recurso desta fase da licitação. Após a conclusão do Mapa de apuração de preços foi considerada vencedor, por ter apresentado o Menor Preço, Global a empresa CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.643.644/0001-00 com o valor global de R\$ 2.078.216,89 (dois milhões, setenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). Por fim, o senhor presidente solicitou ao mesmo que assinasse o TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO da fase de proposta de preços. Em nada mais havendo, o senhor Presidente encerrou a sessão. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação. Informamos, ainda, que a partir da publicação do Resultado do Julgamento, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de proposta. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, o processo irá para os trâmites finais. Em nada mais havendo, o senhor Presidente encerrou a sessão. Eu, Dalton Bruno Alves de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente

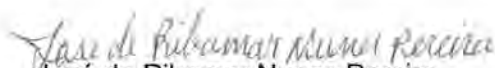
## Comissão Permanente de Licitação

de Licitação, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pelo presidente e pelas licitantes presentes. Maracaçumé - MA, em 22 (vinte e dois) de agosto do ano de 2022 de dois mil e vinte e dois.

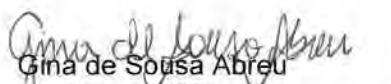
### PRESIDENTE-CPL



Dalton Bruno Alves de Oliveira  
Presidente CPL  
Portaria 002/2022 e 013/2022



José de Ribamar Nunes Pereira  
Membro - Membro da CPL  
Portaria 002/2022 e 013/2022



Gina de Sousa Abreu  
Membro da CPL  
Portaria 002/2022 e 013/2022

### LICITANTES



CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.643.644/0001-00  
Isnand Miranda Santos  
CPF: 003.786.773-30



C.J.R. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 36.271.972/0001-68  
Antônio Carlos de Sousa Junior  
CPF: 047.626.723-43